



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU**

**ROL DE RESPONSÁVEL**

**UNIDADE GESTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU

**GESTÃO:** 2019

<b>GESTOR:</b>	NAYARA STEPHANIE RESENDE MELO	<b>CPF:</b> 023.904.815-66		
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>	RUA MATILDE SILVA LIMA, Nº 421 EDIFÍCIO SAN JUAN AP 202			
<b>MUNICÍPIO:</b>	GARARU	<b>CEP:</b> 49045083	<b>UF:</b> SE	<b>TEL.:</b> (79) 9 9967-9243
<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b>	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>PERÍODO DE GESTÃO:</b>	01/04/2019 – 31/12/2019			
<b>E-MAIL:</b>	nayararesendemelo@gmail.com			

Nayara Stephanie Resende Melo

**Secretária de Saúde**



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# RELATÓRIO DAS AÇÕES- SAÚDE 2019

JANEIRO  
2020



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

JANEIRO  
2020

## **1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

### **1.1. IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **1.1.1- DADOS DE SECRETARIA DE SAÚDE**

- a) Razão Social da Secretaria de Saúde: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU
- b) CNPJ: 11.523.119/0001-65
- c) Endereço da Secretaria de Saúde: Rua Marechal Deodoro, s/n, Centro, Gararu/SE, CEP: 49830-000.

#### **1.1.2- DADOS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE**

- a) Nome: Nayara Stephanie Resende Melo
- b) Data da Posse: 01/04/2019

#### **1.1.3- INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- a) CNPJ do Fundo Municipal de Saúde: 11.523.119/0001-65
- b) Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde: a gestora – Nayara Stephanie Resende Melo
- c) Cargo da Gestora do Fundo: Secretária de Saúde

#### **1.1.4- INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE**

- a) Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde: Lei de nº 659 de 03/12/2018
- b) Nome do Presidente: José Acácio Santiago
- c) Segmento: Trabalhador
- d) Data da última eleição do Conselho: 30/07/2019

*Nayara Stephanie Resende Melo*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### 1.1.5- CONFERÊNCIA DE SAÚDE

a) Data da última Conferência de Saúde: 04/2019

### 1.1.6- DADOS DO PLANO DE SAÚDE

Período a que se refere o Plano de Saúde: de 2018 a 2021.

## 2. DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE

O município está situado à região norte do Estado e faz parte da Região do Sertão e da Região de Saúde que tem como polo o município de Nossa Senhora da Glória situado a 67 km<sup>2</sup> onde está localizado o Hospital Regional Governador João Alves Filho que é a primeira referência do município para urgências e emergências. A cidade fica bem localizada na Regional de Saúde em que está inserida, com fácil acesso aos serviços de referência.

**Mapa 1.** Região de Saúde, Polo Nossa Senhora da Glória, 2019.



Fonte: Plano Estadual de Saúde de Sergipe. Sergipe, 2013.

□ Rua do SESP, s/nº – Boa Sorte - CEP: 49.830.000 - Gararu – SE  
CNPJ: 11.523.119/0001-65 □ Fone: (79) 3354-1123  
□ e-mail: smsgararu@hotmail.com

*Mayara Stephanie Resende Melo*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

De acordo com os dados dos Atlas IDHM do ano de 2013 no Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, Gararu possui o IDHM é de 0,564 considerado baixo (IDH Renda: 0,544; IDH Longevidade: 0,783; IDH Educação: 0,422). Os Atlas IDHM não atualizou os dados e por isso não foi colocado os resultados do ano de 2016.

### **2.1. PANORAMA DEMOGRÁFICO**

De acordo com o Censo Populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 a população de Sergipe é de 2.068.017 habitantes, e de Gararu com uma população de 11.405 habitantes. Em 2019 a população estimada para o município foi de 11.604 habitantes, mas sem estratificação populacional.

**Mapa 2.** Mapa panorâmico de Gararu, 2019.



Fonte: IBGE, 2019.

- **Estratificação da População**

**Tabela 1.** Distribuição da População por área de residência segundo CENSO 2010. Gararu, 2019.

*Mayara Stephanie Resende Melo*

□ Rua do SESP, s/nº – Boa Sorte - CEP: 49.830.000 - Gararu – SE  
CNPJ: 11.523.119/0001-65 □ Fone: (79) 3354-1123  
□ e-mail: smsgararu@hotmail.com

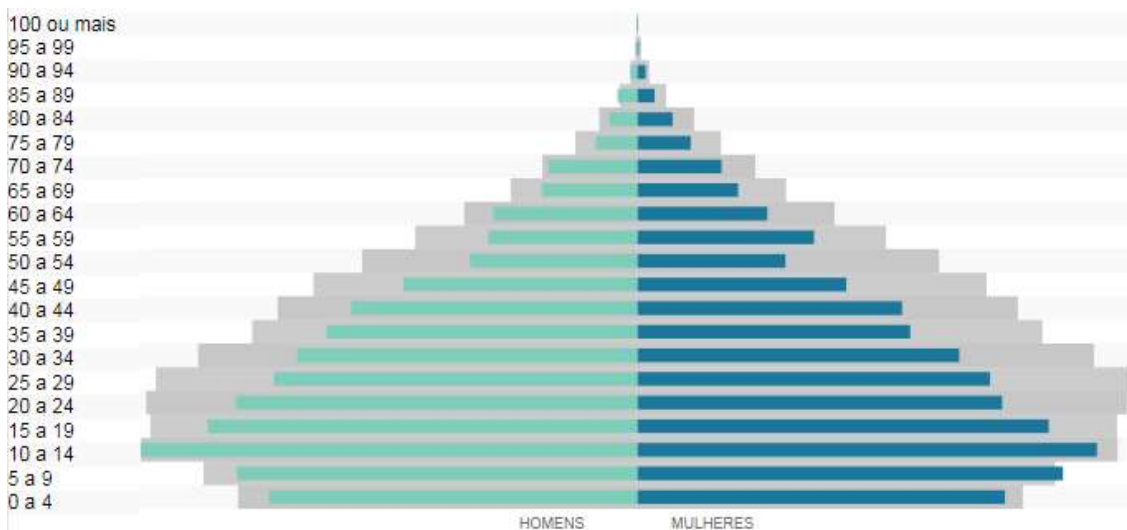


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

POPULAÇÃO CENSO 2010	QUANTIDADE	%
URBANA	2.832	24,83%
RURAL	8.573	75,17%
<b>TOTAL</b>	<b>11.405</b>	<b>100%</b>

Fonte: IBGE/CENSO 2010.

**Gráfico 1.** Distribuição populacional por sexo e faixa etária. Gararu, 2019.



Fonte: IBGE/CENSO 2010.

A distribuição populacional demonstra no **Gráfico 1** representa uma pirâmide etária adulta onde 63,84% da população encontra-se na faixa etária de 15 a 64 anos, já a população menor de anos com um percentual de 29,36%. Esse perfil sobrecarrega economicamente o município onde reflete a necessidade de investimentos em educação, saúde pública e geração de trabalho. Em relação ao sexo, percebe-se uma similaridade entre os dois sexos, sendo 50,95% do sexo masculino e 49,05% do sexo feminino. E uma concentração populacional predominante na área rural – 75,17% da população.

Esse perfil sinaliza a necessidade de investimentos em educação, saúde pública e geração de trabalho, pois se observa um carregamento econômico no município.

*Thayara Stephanie Reis de Melo*



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **3. ANÁLISE SITUACIONAL**

#### **3.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

##### **a) REDE FÍSICA INSTALADA**

**Tabela 2.** Tipo de Estabelecimento por tipo de prestador. Gararu, 2019.

Tipo de Estabelecimento	Público	Total
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01	01
SECRETARIA DE SAÚDE	01	01
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	03	03
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>	<b>05</b>

Fonte: CNES/DATASUS, 2019.

Toda rede física prestadora de serviço ao SUS no município é composta por 05 unidades de saúde e todas sob a gestão e administração municipal.

##### **b) RECURSOS HUMANOS**

**Tabela 3.** Profissionais de acordo com a natureza do vínculo. Gararu, 2019.

<b>VÍNCULO EMPREGATÍCIO</b>	
<b>TIPO</b>	<b>TOTAL</b>
COMISSIONADO	11
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	19
ESTATUTÁRIO	104

*Mayara Stephanie Resende Melo*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL	134
-------	-----

**Tabela 4.** Quantitativo de Profissionais por ocupação e tipo de gestão. Gararu, 2019.

Ocupações em geral	Municipal	Total
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28	28
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	06	06
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	03	03
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	01
ADMINISTRADOR	01	01
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09	09
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	04	04
CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	02	02
ENFERMEIRO	01	01
ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	04	04
FAXINEIRO	06	06
FISIOTERAPEUTA GERAL	03	03
FONOAUDIOLOGO	01	01
MÉDICO DA ESF	04	04
PSICÓLOGO CLÍNICO	01	01
FARMACÊUTICO	01	01
DIGITADOR	03	03
ASSISTENTE SOCIAL	01	01
VISITADOR SANITÁRIO	01	01
CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	02	02
NUTRICIONISTA	01	01
MÉDICO PEDIATRA	01	01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	01	01
Total	85	85

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES, 2019.

O município conta com 01 (uma) Clínica de Saúde da Família e 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde, que funcionam como pontos de apoio das Equipes Saúde da Família. Em relação à estratégia de Saúde da família, temos uma cobertura abaixo de 100% do município, requerendo uma atenção especial da gestão e dos profissionais.

*Thayara Stephanie Resende Melo*





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**c) APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS)**

- Laboratórios: contamos com o laboratório credenciado na região de saúde através da PPI.
- Em relação aos exames de imagem e citopatologia, estes são realizados nos locais de referência pactuados junto ao Departamento Regional de Saúde.
- Fisioterapia, Fonoaudiologia – o município realiza atendimento clínico e ambulatorial durante a semana.

**d) REGULAÇÃO**

A regulação de urgência e emergência é realizada através da Central de Regulação do SAMU Regional – Nossa Senhora da Glória.

Na área de obstetrícia, a regulação é feita pela regulação.

A ausência de serviços no município deixa a regulação vinculada aos serviços de referência.

**4. PROGRAMAS E AÇÕES**

Programas e Indicadores					
Código Programa	Descrição	Indicador(es)	Unidade de Medida	Valor estimado do Indicador	Valor alcançado do Indicador
	Ampliar 90% cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	Percentual da cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	Percentual	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Ampliar em 01 o número de Equipe de Saúde da Família	Total de Equipes de Saúde da Família	Unidade	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
	Ampliar em 01 o número de Equipes de ACS	Total de ACS por equipe	Unidade	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
	Ampliar em 02 o número de gerentes de unidades básicas de saúde	Total de Gerentes por Unidades de Saúde	Unidade	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00

□ Rua do SESP, s/nº – Boa Sorte - CEP: 49.830.000 - Gararu – SE

CNPJ: 11.523.119/0001-65 □ Fone: (79) 3354-1123

□ e-mail: smsgararu@hotmail.com

*Thayara Stephanie Resende Melo*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Ampliar em 2,5 a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Razão de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Razão	R\$ 50.000,00	R\$ 15.000,00
	Ampliar em 30% o serviço de fisioterapia nas unidades de saúde dos Povoados	Percentual de ampliação do serviço de fisioterapia	Percentual	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	Ampliar em 82% a capacidade e resolutividade de atendimento ambulatorial no município	Percentual da capacidade e resolutividade de atendimento ambulatorial	Percentual	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Atingir 100% na cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Atingir 86% na cobertura populacional estimada de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Construir, reformar e/ou ampliar 02 Unidades de Saúde e Secretaria	Nº de unidades de saúde e secretaria construídas, reformadas e/ou ampliadas.	Unidade	R\$ 1.100.000,00	R\$ 98.618,13
	Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para manutenção dos ar-condicionados	Nº de empresas ou prestador de serviço contratados	Unidade	R\$ 20.000,00	R\$ 8.554,00
	Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais	Nº de empresas ou prestador contratados	Unidade	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00
	Contratação de 01 empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de cartuchos	Nº de empresas contratadas	Unidade	R\$ 20.000,00	R\$ 2.280,00
	Contratar 01 empresa ou prestador de serviço para realizar consultoria e assessoria na área de gestão em saúde	Nº de empresas ou prestador contratados	Unidade	R\$ 45.000,00	R\$ 3.999
	Contratar 01 empresa para manutenção dos equipamentos	Nº de empresas contratadas	Unidade	R\$ 60.000,00	R\$8.520,00

Rua do SESP, s/nº – Boa Sorte - CEP: 49.830.000 - Gararu – SE  
 CNPJ: 11.523.119/0001-65  Fone: (79) 3354-1123  
 e-mail: smsgararu@hotmail.com

*Mayara Stephanie Resende Melo*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	odontológicos				
	Contratar 01 empresa para recolher o lixo biológico	Nº de empresas contratadas	Unidade	R\$ 25.000,00	R\$ 3.348,60
	Contratar 04 profissionais médicos	Nº de médicos contratados	Unidade	R\$ 500.000,00	R\$ 55.600,00
	Desenvolver 04 ações estratégicas da ESF	Número de ações realizadas na ESF	Ações	R\$35.000,00	R\$35.000,00
	Equipar com material permanente 02 as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde e Secretaria	Total de Unidades Básicas de Saúde/Secretaria equipadas	Unidade	R\$ 800.000,00	R\$ 98.669,50
	Fornecer camisas a 100% profissionais envolvidos nas campanhas de vacina e eventos da atenção básica	Percentual de profissionais que receberam camisas durante as campanhas	Percentual	R\$ 24.000,00	R\$564,48
	Implantar em 100% das unidades o prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde	Percentual de unidades de saúde com o prontuário eletrônico implantado	Percentual	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00
	Implantar o acolhimento em 30% das unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com acolhimento implantado	Percentual	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Implementar em 100% o Programa de Controle ao Tabagismo	Número de Programas de Controle ao Tabagismo implementados	Unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Implementar em 100% o Programa Saúde na Escola	Número de Programas Saúde na Escola implementados	Unidade	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
	Licitatar/Contratar 04 serviços de buffet e frutas para auxílio nos eventos da atenção básica	Número de serviços licitados	Unidade	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	Locar 02 veículos para transportar profissionais e usuários do SUS para os atendimentos nas unidades de saúde	Número de veículos locados	Unidade	R\$ 50.000,00	R\$ 136.00,00
	Realizar 01 campanha de conscientização, prevenção e do	Número de campanhas	Unidade	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00

□ Rua do SESP, s/nº – Boa Sorte - CEP: 49.830.000 - Gararu – SE  
CNPJ: 11.523.119/0001-65 □ Fone: (79) 3354-1123  
□ e-mail: smsgararu@hotmail.com

*Thayara Stephanie Resende Melo*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres	realizadas			
	Realizar 02 ações de promoção, prevenção e reabilitação pertinentes à saúde do homem	Número de ações realizadas	Unidade	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
	Reduzir em 25% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Reduzir em 25% a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica	Proporção	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	Reduzir em 9% a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos em saúde bucal	Proporção de exodontia realizada	Proporção	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Reorganizar 75% da equipe para o desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador	Percentual de equipe reorganizada para o desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador	Percentual	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Alcançar a cobertura de 64% de nascidos vivos de mães que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Ampliar em 97% a taxa consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de vida	Taxa de consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de vida	Taxa	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Assegurar em 97% a realização de puericultura das crianças em até 24 meses	Proporção da realização de puericultura	Proporção	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Aumentar em 68% o número de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Proporção	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Garantir em 98% o acesso à consulta e exames de pré-natal	Proporção de consultas e exames realizados	Proporção	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil/MIF	Proporção de óbitos MIF (10 a 49 anos)	Proporção	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Rua do SESP, s/nº – Boa Sorte - CEP: 49.830.000 - Gararu – SE  
CNPJ: 11.523.119/0001-65  Fone: (79) 3354-1123  
 e-mail: smsgararu@hotmail.com

*Mayara Stephanie Resende Melo*



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	(10 a 49 anos)	investigados			
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetal	Proporção de óbitos fetal e infantil investigados	Proporção	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Proporção	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Realizar 02 ações educativas de promoção à saúde e de prevenção de doenças específicas para crianças e adolescentes	Número de Ações Realizadas	Proporção	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	Realizar capacitação precoce com 92% das Gestantes nas Unidades de Saúde	Percentual de gestantes que foram capacitadas	Proporção	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	Realizar testes de sífilis em 100% das gestantes	Proporção de testes de sífilis realizados em gestantes	Proporção	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Reduzir em 0 o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Unidade	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
	Reduzir em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Unidade	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
	Reduzir em 0 o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Unidade	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Reduzir em 0 os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes	Número de casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes	Unidade	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Reduzir em 1 a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Tratar 100% das gestantes com sífilis	Número de gestantes com sífilis tratadas	Unidade	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Ampliar para 0,30 a razão de exames de mamografia em mulheres de 59 a 69 anos	Razão de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos na população	Razão	R\$ 40.000,00	R\$ 5.000,00

□ Rua do SESP, s/nº – Boa Sorte - CEP: 49.830.000 - Gararu – SE

CNPJ: 11.523.119/0001-65 □ Fone: (79) 3354-1123

□ e-mail: smsgararu@hotmail.com

*Thayara Stephanie Resende Melo*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		residente de determinado local e a população da mesma faixa etária			
	Ampliar para 0,50 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame de citopatológico anual	Razão de exames de citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	R\$ 40.000,00	R\$ 5.000,00
	Ampliar em 25% a assistência em Saúde Mental	Número de usuários assistidos	Unidade	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
	Conscientizar 17% da população quanto a importância da Saúde Mental	Percentual da população que foram conscientizadas	Percentual	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	Implementar 01 apoio matricial em saúde mental nas unidades de atenção básica e NASF	Número de apoio matricial implementado	Unidade	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Organização 100% do fluxo das ações de promoção, reabilitação e inserção social das pessoas afetadas por transtornos psiquiátricos	Percentual da organização fluxo das ações de promoção, reabilitação e inserção social das pessoas afetadas por transtornos psiquiátricos	Percentual	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Realizar 02 ações de matriciamento com as equipes de atenção básica e NASF	Número de ações realizadas	Ações	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Implantar 01 academia da saúde	Número de academia implantada	Unidade	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00
	Implementar em 83% o programa HiperDia	Percentual de ampliação do Programa HiperDia	Percentual	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Reduzir em 8 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e	Unidade	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

□ Rua do SESP, s/nº – Boa Sorte - CEP: 49.830.000 - Gararu – SE  
CNPJ: 11.523.119/0001-65 □ Fone: (79) 3354-1123  
□ e-mail: smsgararu@hotmail.com

*Thayara Stephanie Resende Melo*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	crônicas)	doenças respiratórias crônicas)			
	Ampliar em 100% a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Ampliar em 93% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase	Proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase	Proporção	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Attingir 06 ciclos em 80% dos imóveis visitados para o controle vetorial da dengue	Total de ciclos realizados  Proporção de imóveis visitados em cada ciclo  Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Unidade  Proporção	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	Aumentar em 100% a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	Proporção	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	Aumentar em 100% o número de notificações compulsórias imediatas encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Aumentar em 100% os registros de óbitos com causa básica	Proporção de registro de óbitos com causa básica	Proporção	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

□ Rua do SESP, s/nº – Boa Sorte - CEP: 49.830.000 - Gararu – SE

CNPJ: 11.523.119/0001-65 □ Fone: (79) 3354-1123

□ e-mail: smsgararu@hotmail.com

*Nayara Stephanie Resende Melo*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	definidas	definida			
	Aumentar em 95% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar	Proporção	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	Aumentar em 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Efetuar 02 notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Número de notificações com casos de doenças ou agravos relacionados aos trabalhos realizados	Unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
	Garantir em 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Percentual de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Percentual	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Garantir em 90% a vacinação antirrábica dos cães na campanha	Percentual de vacinação antirrábica dos cães na campanha realizada	Percentual	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Implantar 01 sala situacional de controle da dengue	Número de salas implantadas	Unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
	Manter em 0 a taxa de prevalência anual de hanseníase abaixo de 1/10.000	Nº de casos de hanseníase	Unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Preencher em 96% das notificações de agravos o campo "ocupação"	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos	Proporção	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Realizar 01 campanha de combate às drogas	Nº de campanhas de combate as drogas realizadas	Unidade	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
	Realizar 02 campanhas de vacinação	Nº de campanhas de vacinação realizadas	Unidade	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
	Realizar 02 educações em saúde relacionada à dengue e doenças de chagas	Número de ações realizadas	Unidade	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
	Realizar 02 inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição	Nº inspeções Nº de estabelecimentos Proporção de	Unidade Proporção	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Rua do SESP, s/nº – Boa Sorte - CEP: 49.830.000 - Gararu – SE  
 CNPJ: 11.523.119/0001-65  Fone: (79) 3354-1123  
 e-mail: smsgararu@hotmail.com

*Thayara Stephanie Resende Melo*





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	da saúde a risco	estabelecimentos inspecionados			
	Realizar 03 campanhas de vigilância em saúde	Nº de campanhas de vigilância em saúde realizadas	Unidade	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Realizar 100% das seis ações de Vigilância Sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Realizar testagem para HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	Nº de testes de HIV realizados  Nº de casos novos de tuberculose	Unidade	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Aquisição de 90% dos medicamentos do RENAME	Proporção de medicamentos adquiridos do elenco do RENAME	Proporção	R\$ 347.900,00	R\$ 100.620,73
	Realizar 01 avaliação de atuação do CONIVALES na aquisição de medicamentos	Número de avaliações	Unidade	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
	Realizar 02 ações de promoção do uso racional de medicamentos	Número de ações realizadas	Ações	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
	Ampliar em 100% a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep B e Hep C nas unidades básicas de saúde	Proporção de testes rápidos HIV, sífilis, Hep B e Hep C realizados	Unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Manter os exames clínicos e consultas especializadas via credenciamento de 02 laboratórios/outras de acordo com a disponibilidade orçamentária	Nº de laboratórios/outras que prestam o serviço	Unidade	R\$ 150.000,00	R\$ 84.893,12
	Realizar 100% dos testes de triagem (teste do pezinho) nas unidades de saúde	Proporção de teste do pezinho realizado dentro do prazo preconizado	Proporção	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Ampliar em 01 o número de pontos do Telessaude Brasil	Número de pontos implantados	Unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00

Rua do SESP, s/nº – Boa Sorte - CEP: 49.830.000 - Gararu – SE  
 CNPJ: 11.523.119/0001-65  Fone: (79) 3354-1123  
 e-mail: smsgararu@hotmail.com

*Mayara Stephanie Reis de Melo*



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Redes				
	Implantar 01 Núcleo de Educação Permanente	Número de Núcleos implantados	Unidade	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00
	Realizar 04 qualificações para os profissionais da Saúde da Família nas redes de atenção	Número de qualificações realizadas	Unidade	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00

## 5. RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UF: Sergipe	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º Bimestre de 2019 Dados Homologados em 20/08/19 11:59:58</b>	MUNICÍPIO: Gararu
-------------	---	-------------------

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	715.000,00	715.000,00	335.430,30	46,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	8.820,40	88,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	5.148,00	17,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	240.000,00	240.000,00	92.558,26	38,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	430.000,00	430.000,00	225.287,64	52,39
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	5.000,00	5.000,00	3.618,00	72,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.061.000,00	15.061.000,00	5.228.587,42	34,72
Cota-Parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	4.055.474,56	35,26
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	626,44	12,53
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	61.988,98	41,33
Cota-Parte ICMS	3.400.000,00	3.400.000,00	1.109.791,88	32,64
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	705,56	14,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>15.776.000,00</b>	<b>15.776.000,00</b>	<b>5.564.017,72</b>	<b>35,27</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE-SUS	3.505.000,00	3.505.000,00	438.626,28	12,51
Provenientes da União	3.410.000,00	3.410.000,00	419.726,37	12,31
Provenientes dos Estados	95.000,00	95.000,00	18.899,91	19,89
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>3.505.000,00</b>	<b>3.505.000,00</b>	<b>438.626,28</b>	<b>12,51</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.242.880,00	6.150.429,55	5.576.569,21	90,67	2.345.211,41	38,13
Pessoal e Encargos Sociais	3.538.000,00	4.410.165,70	4.247.224,88	96,31	1.607.615,88	36,45
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.704.880,00	1.740.263,85	1.329.344,33	76,39	737.595,53	42,38
DESPESAS DE CAPITAL	131.000,00	142.990,00	89.356,00	62,49	4.366,00	3,05
Investimentos	131.000,00	142.990,00	89.356,00	62,49	4.366,00	3,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>5.373.880,00</b>	<b>6.293.419,55</b>	<b>5.665.925,21</b>	<b>90,03</b>	<b>2.349.577,41</b>	<b>37,33</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	4.812.880,00	5.819.743,55	5.140.794,51	90,73	2.072.250,82	88,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	220.000,00	300.876,00	257.585,50	4,55	162.851,21	6,82
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	341.000,00	372.800,00	267.535,20	4,72	114.875,38	4,88
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>5.373.880,00</b>	<b>6.293.419,55</b>	<b>5.665.925,21</b>	<b>100,00</b>	<b>2.349.577,41</b>	<b>100,00</b>

UF: Sergipe	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> <b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> 4º Bimestre de 2019 Dados Homologados em 10/10/19 16:24:43	MUNICÍPIO: Gararu
-------------	---	-------------------

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	715.000,00	715.000,00	566.829,03	79,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	8.820,40	88,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intermédios - ITBI	30.000,00	30.000,00	21.587,80	71,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	240.000,00	240.000,00	172.974,89	72,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	430.000,00	430.000,00	358.738,14	83,43
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	5.000,00	5.000,00	4.708,00	94,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.061.000,00	15.061.000,00	9.874.846,47	65,57
Cota-Parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	7.869.065,83	68,69
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.459,91	29,20
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	102.949,74	68,57
Cota-Parte ICMS	3.400.000,00	3.400.000,00	2.100.069,29	61,77
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.401,70	28,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>15.776.000,00</b>	<b>15.776.000,00</b>	<b>10.441.675,50</b>	<b>66,19</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.505.000,00	3.505.000,00	1.486.665,55	42,42
Provenientes da União	3.410.000,00	3.410.000,00	1.469.429,65	42,80
Provenientes dos Estados	95.000,00	95.000,00	18.999,91	19,89
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	8.335,99	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>3.505.000,00</b>	<b>3.505.000,00</b>	<b>1.486.665,55</b>	<b>42,42</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.285.380,00	6.290.363,51	6.135.027,91	97,53	4.628.300,87	73,58
Pessoal e Encargos Sociais	3.538.000,00	4.491.948,10	4.489.382,27	99,94	3.419.600,16	76,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.747.380,00	1.798.415,41	1.645.645,64	91,51	1.208.700,71	67,21
DESPESAS DE CAPITAL	278.000,00	228.956,19	196.622,19	85,88	124.413,88	54,34
Investimentos	278.000,00	228.956,19	196.622,19	85,88	124.413,88	54,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>5.563.380,00</b>	<b>6.519.319,70</b>	<b>6.331.650,10</b>	<b>97,12</b>	<b>4.752.714,75</b>	<b>72,90</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	3.461.312,66	3.297.575,49	52,08	2.494.461,46	52,48
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	3.461.312,66	3.297.575,49	52,08	2.494.461,46	52,48
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL						



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI) - (15\*IIIb)/100]6 692.001,97

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2018	15.751,45	0,00	15.751,45	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>15.751,45</b>	<b>0,00</b>	<b>15.751,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

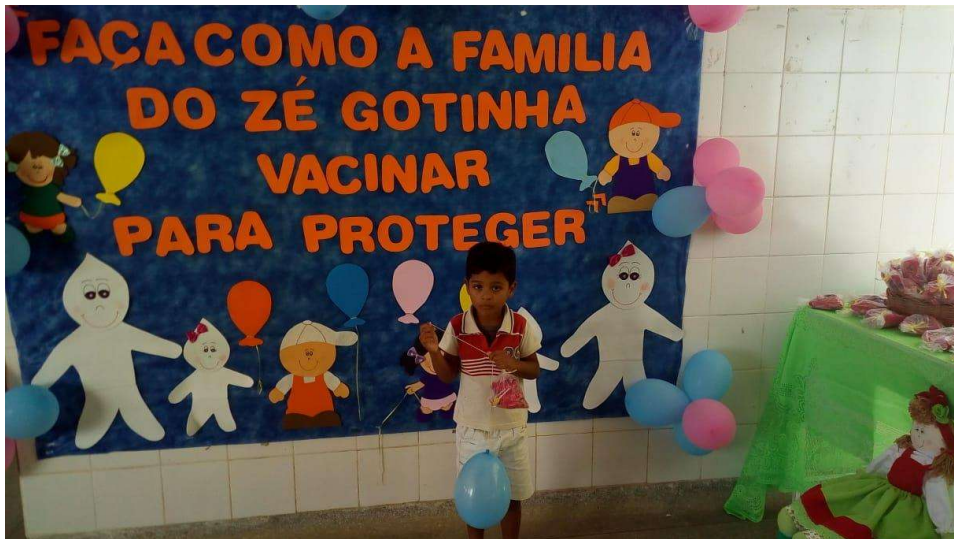
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x 100
Atenção Básica	4.999.380,00	5.839.693,85	5.681.986,65	97,12	4.262.839,08	89,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	220.000,00	362.429,90	358.834,25	99,14	271.658,37	57,22
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	344.000,00	317.225,65	290.829,20	85,38	218.217,30	62,85
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>5.563.380,00</b>	<b>6.519.319,70</b>	<b>6.331.650,10</b>	<b>97,12</b>	<b>4.752.714,75</b>	<b>72,98</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **6. REGISTROS DE AÇÕES**

- **CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE**



□ Rua do SESP, s/nº – Boa Sorte - CEP: 49.830.000 - Gararu – SE  
CNPJ: 11.523.119/0001-65 □ Fone: (79) 3354-1123  
□ e-mail: smsgararu@hotmail.com



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **AÇÃO DE COMBATE AO TABAGISMO**



□ Rua do SESP, s/nº – Boa Sorte - CEP: 49.830.000 - Gararu – SE  
CNPJ: 11.523.119/0001-65 □ Fone: (79) 3354-1123  
□ e-mail: smsgararu@hotmail.com



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO**



□ Rua do SESP, s/nº – Boa Sorte - CEP: 49.830.000 - Gararu – SE  
CNPJ: 11.523.119/0001-65 □ Fone: (79) 3354-1123  
□ e-mail: smsgararu@hotmail.com



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **CELEBRAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS COM O GRUPO DE IDOSOS**







**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

• **MUTIRÕES DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **POSSE DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **SAÚDE NA FEIRA: AÇÃO DE PREVENÇÃO A SAÚDE ORAL**



□ Rua do SESP, s/nº – Boa Sorte - CEP: 49.830.000 - Gararu – SE  
CNPJ: 11.523.119/0001-65 □ Fone: (79) 3354-1123  
□ e-mail: smsgararu@hotmail.com



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)**



□ Rua do SESP, s/nº – Boa Sorte - CEP: 49.830.000 - Gararu – SE  
CNPJ: 11.523.119/0001-65 □ Fone: (79) 3354-1123  
□ e-mail: smsgararu@hotmail.com



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **CAMINHADA ALUSIVA AO OUTUBRO ROSA DE COMBATE AO CANCER DE MAMA**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **PARCERIA COM O SESC PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIAS E EXAMES CITOPATOLÓGICOS**



□ Rua do SESP, s/nº – Boa Sorte - CEP: 49.830.000 - Gararu – SE  
CNPJ: 11.523.119/0001-65 □ Fone: (79) 3354-1123  
□ e-mail: smsgararu@hotmail.com



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **REFORMA E ADEQUAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO POV. LAGOA RASA**

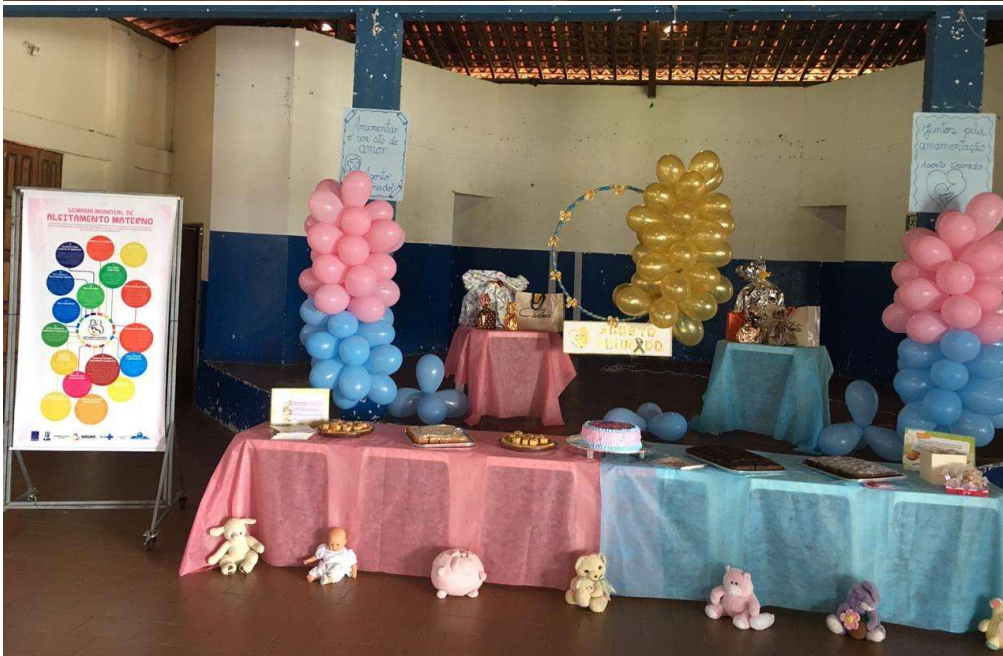


□ Rua do SESP, s/nº – Boa Sorte - CEP: 49.830.000 - Gararu – SE  
CNPJ: 11.523.119/0001-65 □ Fone: (79) 3354-1123  
□ e-mail: [smsgararu@hotmail.com](mailto:smsgararu@hotmail.com)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **CAMPANHA DE ALEITAMENTO MATERNO ALUSIVA AO AGOSTO DOURADO REALIZADA PELO NASF**







**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

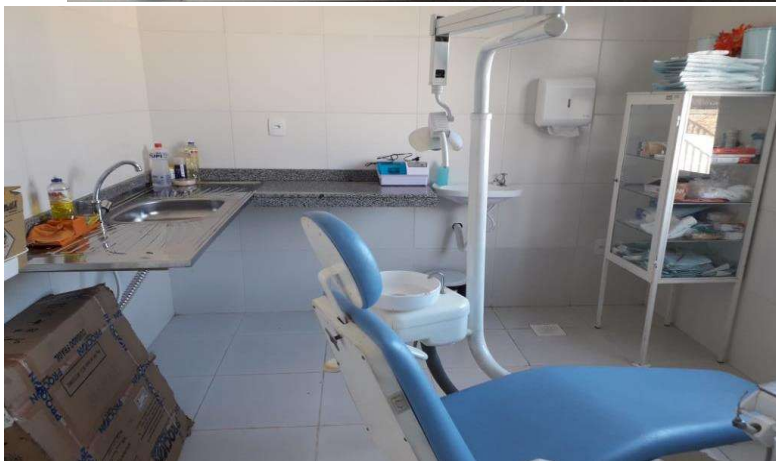
- **BRIGADA DE COMBATE A DENGUE EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS POSTOS DE SAÚDE**



□ Rua do SESP, s/nº – Boa Sorte - CEP: 49.830.000 - Gararu – SE  
CNPJ: 11.523.119/0001-65 □ Fone: (79) 3354-1123  
□ e-mail: smsgararu@hotmail.com



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**



□ Rua do SESP, s/nº – Boa Sorte - CEP: 49.830.000 - Gararu – SE  
CNPJ: 11.523.119/0001-65 □ Fone: (79) 3354-1123  
□ e-mail: smsgararu@hotmail.com



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DA PREVENÇÃO**



□ Rua do SESP, s/nº – Boa Sorte - CEP: 49.830.000 - Gararu – SE  
CNPJ: 11.523.119/0001-65 □ Fone: (79) 3354-1123  
□ e-mail: smsgararu@hotmail.com



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **AÇÃO ALUSIVA AO SETEMBRO AMARELO DE COMBATE AO SUICÍDIO REALIZADA NO POSTO DE SAÚDE DO POV. PALESTINA**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **PROJETO DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA VOLTADO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **PALESTRAS DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **MUTIRÃO DE ATUALIZAÇÃO DO “CARTÃO SUS” REALIZADO NO POVOADO SÃO MATEUS**







**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **FARMÁCIA BÁSICA E ALMOXARIFADO ABASTECIDO COM MEDICAMENTOS E INSUMOS**



□ Rua do SESP, s/nº – Boa Sorte - CEP: 49.830.000 - Gararu – SE  
CNPJ: 11.523.119/0001-65 □ Fone: (79) 3354-1123  
□ e-mail: smsgararu@hotmail.com



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA OS POVOADOS**





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO ANUAL DE  
CONTROLE INTERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2019**



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARARU

**UNIDADE GESTORA**

---

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 11.523.119/0001-65**  
**SECRETÁRIA NAYARA STEFHANIE RESENDE MELO**

---

**INTRODUÇÃO E OBJETIVO**

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 realizamos o exame das despesas do Fundo Municipal de Saúde de Gararu, relativa ao exercício de 2019- com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais, pertinentes, destacando os principais resultados apurados, apontando as necessidades de adequação aos limites exigidos com base na legislação em vigor.

Os principais procedimentos de controle analisados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema contábil, confortando-os com a documentação suporte;
- Relatórios de processos de despesas;
- Relatórios de controles de material permanente;
- Relatórios de controle de material de consumo;
- Relatórios de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de responsabilidade Fiscal.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARARU

## RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

**Órgão: Fundo Municipal de Saúde**

**Gestora: Nayara Stephanie Resende Melo**

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **RELATORIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO de 2019** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio **2018/2021** foi aprovado pela Lei Municipal nº **648/2017** de **26 de dezembro de 2017**.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal nº **653/2018** de **11 de junho de 2018**, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº **658 de 15 de outubro de 2018** fixou a despesa do Fundo Municipal de Saúde **R\$ 6.529.880,00 (seis milhões quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos e oitenta reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	-
Receitas de Capital	-
Dedução do FUNDEB	-
<b>TOTAL</b>	
Despesas Correntes	6.029.880,00
Despesas de Capital	500.000,00
Reserva de Contingência	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.529.880,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARARU

**2 – RECEITA E TESOUREARIA:**

**2.1 – RECEITA ARRECADADA**

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados:

<b>FONTES DE RECEITA</b>	<b>RECEITA ARRECADADA</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.460.570,18</b>
Receita Tributária	
Receita de Contribuições	
Receita Patrimonial	10.950,64
Receita de Serviços	
Transferências Correntes	2.441.662,41
Outras Receitas Correntes	7.957,13
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>350.000,00</b>
Alienação de Bens	
Transferências de Capital	350.000,00
Outras Receitas de Capital	
Dedução do FUNDEB	
<b>TOTAL</b>	<b>2.810.570,18</b>

**2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS**

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade no exercício de 2019, importava em **R\$ 1.326.969,64 (um milhão e trezentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)** assim distribuídas:

<b>Descrição</b>	<b>FMS</b>	<b>Total</b>
<b>Banco</b>	1.326.969,64	<b>1.326.969,64</b>

O saldo da conta acima foram conferidos através dos registros analíticos existentes na contabilidade.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARARU

### 3 – DESPESA

#### 3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Anual	6.464.760,42	6.414.966,69	6.253.863,29

#### 3.2 – DOAÇÕES/ TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

No exercício em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que o Fundo Municipal de Saúde aplicou recursos da ordem de **R\$ 132.845,27 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)** com doações a pessoas carentes, de acordo com a Lei Municipal nº 645 de 20 de novembro de 2017, assim distribuídos:

Auxílios Financeiros TFD	37.011,70
Mat. de distribuição Gratuita Medicamentos	95.833,57
<b>TOTAL</b>	<b>132.845,27</b>

#### 3.3 – DIÁRIAS

No exercício foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto 916 /2018 do dia 02 de julho de dois mil e dezoito.

#### 3.4 – GASTOS COM COMBUSTÍVEL

No exercício em exame, foram gastos **R\$ 648.135,66 (seiscentos e quarenta e oito mil e cento e trinta reais e sessenta e seis centavos)** com combustível. A frota do Fundo Municipal de Saúde é composta por **09** veículos, sendo **05** próprios e **04** veículos locados.





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARARU

### 3.5 – PATRIMÔNIO/ CONSUMO

O patrimônio do Fundo Municipal de Saúde é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No exercício foram gastos com patrimônio e material de consumo os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	732.352,07
Obras	98.618,13
Material Permanente	98.669,50
<b>Total</b>	<b>929.639,70</b>

### 4.3 – PROCESSOS LICITATORIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o exercício auditado foram celebrados, processos licitatórios, inexigibilidades, pregoes presenciais, dispensa e aditivo de preço. Todos os processos foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria, segue discriminação abaixo:

MODALIDADE	QUANTIDADE
Pregão Presencial	02
Dispensa	02
Aditivo de Prazo	05
Inexigibilidade	02
Aditivo de Preço	02

### 4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	15.710.662,51
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	2.898.997,95
Percentual aplicado	18,45%
<b>Déficit</b>	<b>542.398,57</b>





**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARARU**

## **5 – CONCLUSÃO**

A Secretaria de Controle Interno é uma ferramenta indispensável ao gestor, visto que impede desacordos entre as disposições legais e regulamentadoras, proporcionando um planejamento adequado das atividades.

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Gararu, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Executivo, exercendo a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Recomendamos medidas para a manutenção do limite prudencial da Folha, bem como manutenção do site da transparência.

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao exercício de 2019 do Fundo Municipal de Saúde, foi emitido obedecendo a todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especificamente a Lei Federal Complementar nº 101/00- Responsabilidade Fiscal.

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referente ao período Relatório Anual de Controle Interno do ano de 2019, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

GARARU/SE 28 de fevereiro de 2020.

**ELISANDRA FELIX DE SANTANA  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO**